

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## A POPULAÇÃO DO RIO DE JANEIRO RECLAMA DA FALTA D'ÁGUA NA IMPrensa E O GOVERNO FAZ PLANO (1891-1906).

Everton Costa Santos  
Fundação CECIERJ / SEEDUC-RJ  
costa.historiador@gmail.com

**Resumo:** o presente artigo objetiva debater, a partir das reclamações publicadas no *Jornal do Brasil* (1891-1906) acerca do abastecimento de água na cidade do Rio de Janeiro, como, a despeito das limitações institucionais, a população exercia a cidadania, exigindo aquilo que percebia como direito. Este artigo busca apresentar a população do Rio de Janeiro não como bestializada, inerte, como classificou Aristides Lobo. Mas sim como possuidora de uma série de estratégias, inclusive lançando mão da mediação da imprensa, para atingir os seus objetivos. Na segunda parte do trabalho, será analisado o Decreto nº 6204 de 30 de outubro de 1906 - *Plano Geral para Melhorar o Abastecimento de Água à Capital Federal*. Por meio deste, repetidas vezes, o Ministro de Estado dos Negócios da Indústria, Viação e Obras Públicas, Lauro Severiano Müller, buscou demonstrar como os agentes públicos estavam atentos às demandas populares publicadas na imprensa, e como essas constantes reclamações sobre a crise no abastecimento de água tornavam a situação “intolerável”, o que levou o poder público a agir.

Palavras-chaves: abastecimento de água; reclamações; cidadania.

A partir da segunda metade da década de 1980, em meio ao processo de redemocratização do país, após 21 anos de regime ditatorial, agudizou-se o interesse, em parte da historiografia brasileira, de escrutinar o papel da população no exercício da política e da cidadania durante a implementação e consolidação da república. Duas vertentes, grosso modo, apresentaram-se naquele contexto: a primeira, apesar das nuances frente às visões extremamente negativas dos intelectuais do fim do século XIX e do avançar do século XX, classificou a população da capital da república como “não-participativa” da seara político-institucional, em razão do escopo excludente do novo regime e da autoexclusão; a segunda, mesmo ciente dos instrumentos limitantes do direito ao voto, via o exercício da cidadania por

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

outros prismas, como, por exemplo, através das petições, cartas, demandas presencialmente formuladas em instituições públicas (prefeituras, câmaras municipais, órgãos municipais, federais), reuniões locais, reclamações publicadas nas páginas dos jornais. Ou seja, para a segunda vertente, há um exercício da cidadania multifacetado, apesar dos entraves impostos em âmbitos institucionais diversos.

Dentre os trabalhos da primeira vertente, destaca-se a obra *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*, de José Murilo de Carvalho (1987)<sup>1</sup>. Segundo o autor, o jogo institucional da República foi forjado para alijar as classes mais pobres e menos escolarizadas do exercício da política institucional, sendo na prática uma “república que não foi”. Apesar da cisão entre a *res publica* e o povo, divergiu da adjetivação empregada por Aristides Lobo, testemunha ocular da tomada de poder pelo Exército no 15 de novembro de 1889. Para Carvalho, a população não era “bestializada” como afirmou Lobo em seu relato do *debacle* imperial. Pelo contrário, por entender que a política era “tribofe”, desonesta, a população decidiu pela autoexclusão, pois só assim seria esperta, “bilontra”:

O povo sabia que o formal não era sério. Não havia caminhos de participação, a República não era para valer. Nessa perspectiva, o bestializado era quem levasse a política a sério, era o que se prestasse à manipulação. Num sentido talvez ainda mais profundo que o dos anarquistas, a política era tribofe. Quem apenas assistia, como fazia o povo do Rio por ocasião das grandes transformações realizadas a sua revelia, estava longe de ser bestializado. Era bilontra. (1987, p. 160)

Ainda segundo Carvalho, a população quando atuava, ou era de forma violenta - quando o “pacto de convivência era quebrado” - ou quando buscava aferir benefícios privados junto ao Estado, numa clivagem clientelista que denominou “estadania”. (1987, pp. 42-65)

Do mesmo grupo de estudos da Fundação Rui Barbosa, Eduardo Silva publicou *As Queixas do Povo* (1988). A partir de um tipo de fonte até então inédita, as queixas da população do Rio de Janeiro publicadas no *Jornal do Brasil*, Silva buscou “analisar a distância entre o poder e as classes populares no Rio de Janeiro de 1900 a 1910” (1988, p. 26). Era ainda uma tentativa de “ouvir o discurso dos sem voz, isto é, a gente ‘normal’, ‘simples’, ‘despolitizadas’, o discurso da maioria silenciosa, as tão desprezadas – tanto na política quanto na historiografia – massas desorganizadas” (1988, pp.26-27).

---

<sup>1</sup> A obra foi construída a partir das reflexões do grupo “Cidadania Política no Rio de Janeiro da Passagem do Século XIX para o XX”, do Centro dos Estudos Históricos da Fundação Rui Barbosa.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ao tratar das queixas, enquanto objetos de estudos, afirmou que:

Uma queixa pressupõe, para ser formulada, tanto quanto para ser socialmente aceita, o reconhecimento de um direito. O conjunto das Queixas do Povo deve refletir, portanto, não apenas um quadro de carências sociais, mas sobretudo o que essa sociedade – o Rio de Janeiro da consolidação da República – considerava justo no exercício cotidiano da cidadania.” (1988, p. 34)

Contudo, apesar de considerar que as queixas só existiam porque eram socialmente reconhecidas como um “direito”, Silva apontou que o “povo colocava o Estado no centro da vasta problemática da cidadania”, sendo o ente estatal visto pela população como o “vilão”, “regulador” ou “patrão”. Como lente teórica central do trabalho, lançou mão daquilo que José Murilo de Carvalho identificou como “*estadania*”. Para Silva, portanto, havia uma “busca de participação através do posicionamento junto à máquina governamental, e não, com o seria de se esperar, da livre organização de interesses dentro da sociedade.” (1988, p. 34).

A segunda vertente, permeada por trabalhos de objetos diversos, trouxe à baila uma população ativa, que lutava por aquilo que considerava direitos (Cf. Magalhães; Abreu; Terra et al, 2019). Ao analisar o Rio de Janeiro da *Belle Époque em Trabalho, Lar e Botequim*, Sidney Chalhoub buscou capturar como os trabalhadores, em diferentes esferas da cotidianidade, acessaram o Estado. Para o autor, aqueles trabalhadores exigiam o que entendiam como direitos, e não atuavam meramente à procura de benesses. No final da década de 1980, Chalhoub demonstrou em *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte* (1989) como os escravizados e libertos utilizaram instrumentos legais para exigir o que igualmente consideraram direitos.

Martha Abreu, por seu turno, na década seguinte, cotejou as festas populares durante o Império, demonstrando que aquelas práticas demandaram lutas, inclusive pelos canais institucionais, pelas quais exigiam que os seus direitos fossem observados (1999).

A partir dos anos 2000, outros trabalhos foram construídos com análises acuradas sobre as relações entre o Estado e os seus habitantes/cidadãos. No campo da justiça, Gladys Sabina Ribeiro, ao analisar o período republicano através dos processos judiciais na Justiça Federal e no Supremo Tribunal Federal, lançou luzes sobre uma população propositiva e que exigia o que considerava direitos e liberdades (2006).

No campo legislativo da capital republicana, Marcelo de Souza Magalhães analisou em *Ecos da Política: a capital federal* (2004) o diálogo entre o Conselho Municipal e os moradores

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da urbe carioca entre 1892 e 1902. É possível extrair deste trabalho que, mesmo em um cenário de baixa participação eleitoral, os cidadãos demandavam àquela casa legislativa por meio dos abaixo-assinados, requerimentos, petições. A população reconhecia, portanto, ser aquele espaço institucional apropriado para a resolução de uma gama de temáticas, como obras públicas, transporte, limpeza, funcionalismo municipal, dentre outros. Segundo Magalhães, “parte considerável do cotidiano daquela casa legislativa era justamente dispensado a responder esses tipos de demandas”, o que denotaria, minimamente, “a existência de intendentess preocupados em manter vínculo de representação com os grupos da cidade” (2004, p. 157). Ao tratar da coluna “*Queixas do Povo*” do *Jornal do Brasil*, um dos nossos espaços de análises, Magalhães apontou para “similaridade entre temáticas - dos projetos de lei apresentados, discutidos e votados na primeira década do Conselho Municipal e das queixas publicadas na coluna do *Jornal do Brasil*” (2004, p. 154). A imprensa, portanto, era “um dos lugares mais importantes de vocalização das demandas de grupos sociais da cidade (organizados ou não) aos poderes municipais.” (2004, p. 156).

A partir da reflexão de Magalhães, elaboramos a dissertação *A Imprensa Como Mediadora Política: as reclamações da população do Rio de Janeiro no Jornal do Brasil (1891-1902)* (Santos, 2009). A tese central do nosso trabalho foi que o exercício da cidadania no Rio de Janeiro da Primeira República não podia se ater ao sufrágio, tampouco estada na busca da população por benesses junto ao Estado, como apontado por Carvalho (1987) e Silva (1988). Assim, analisamos as formas e as estratégias usadas pela população do Rio de Janeiro e pelo *Jornal do Brasil* nas reclamações publicadas em nosso recorte temporal. Foi possível divergir então que o povo seria uma “massa despolitizada”. Pelo contrário, denotava uma ação ativa, cidadã, como buscaremos demonstrar em uma das temáticas lá abordadas: o abastecimento de água<sup>2</sup>.

## **O Rio sem o “líquido precioso”, de janeiro a janeiro:**

A cidade do Rio de Janeiro possuía, segundo o primeiro censo do período republicano (1890), 522.651 habitantes. Entre 1890 e 1906, período do nosso recorte analítico, a cidade teve

---

<sup>2</sup> As reclamações publicadas no *Jornal do Brasil* (1891-1902) que analisamos foram: segurança pública, saúde pública, transporte, mundo do trabalho e abastecimento de água.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

um crescimento da ordem de 64%, chegando a 811.443 habitantes<sup>3</sup>. Apesar desse expressivo crescimento demográfico, o investimento dedicado ao tratamento e à distribuição do “precioso líquido” foi significativamente aquém. Tal insuficiência se fez sentir, em maior ou menor grau, por toda a cidade, levando os moradores a procurarem a Inspetoria Geral de Obras Públicas da Capital Federal<sup>4</sup> e/ou o *Jornal do Brasil*.

Em um artigo intitulado *Falta D’Água*, publicado no *Jornal do Brasil* em janeiro de 1892, descreveram que a temperatura havia subido para “mais de 35<sup>o</sup>” dois dias antes, sem a devida oferta d’água. Com ironia, apontaram para a quão “previdente” e “solícita (...) em atender, com medidas eficazes” era aquela administração, já que a falta d’água “acontecia todos os anos”.

A falta d’água causava, além da sede, impactos na saúde pública, conforme buscaram sublinhar no próprio artigo:

(...) É a época da invasão não só da febre amarela, que já faz mais do que ameaçar-nos, mas de outras febres menos célebres, mas talvez não menos mortíferas. É, portanto, a época que requer mais desenvolvidas medidas de higiene pública e particular. (...) São cotidianas desde alguns dias as reclamações de que se fazem órgãos todos os nossos colegas da imprensa diária e nós mesmos, contra a falta d’água. (...) Parece que já era tempo de providenciar de modo a todos os anos não tivéssemos de sofrer a mesma falta, e ouvir as mesmas reclamações...e as mesmas promessas. (*Jornal do Brasil*, 12 de janeiro de 1892, p. 1)

Em tempos de febre amarela e de “febres menos célebres”, o acesso à água era apontado como fundamental para aplacar as doenças reinantes na urbe carioca. Mas nada era feito pelo poder público, ficando o jornal assim suscetível a “ouvir as mesmas reclamações...e as mesmas promessas”. Da avenida da rua Sergipe, por exemplo, ouviram sobre a precariedade da oferta d’água e o receio de serem vitimados por uma epidemia:

Os moradores da avenida da rua Sergipe n. 28, queixam-se aos de que passam dias e dias sem uma gota d’ água.  
Os water-closets apresentam um aspecto que amedronta toda gente, receosa de ser vitimada por uma epidemia.  
Chamamos a atenção do engenheiro do 1º distrito para a justa reclamação. (*Jornal do Brasil*, 21 de setembro de 1902. Queixas do Povo, p. 4.)

---

<sup>3</sup> O Recenseamento de 1906 foi exclusivo para o Distrito Federal.

<sup>4</sup> O Decreto 364 de 26 de abril de 1890 estabeleceu que a Inspetoria Geral de Obras Públicas da Capital Federal tinha a seu cargo, dentre outras funções: “§1º A superintendência do serviço de distribuição e abastecimento de água da Capital Federal, prolongamento das atuais canalizações e construção das que se tornarem necessárias para garantir o suprimento em todas as épocas do ano, conservação dos mananciais e florestas do Estado, próprios nacionais, estradas e caminhos, esgotos de águas pluviais e, em geral, tudo quanto disser respeito ao mesmo abastecimento.”

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A falta de limpeza dos *water-closets*<sup>5</sup>, motivada pela ausência de água, por certo, fez acumular dejetos e contribuiu com emanção de odores associados à putrefação, os famigerados “miasmas”. Isso era observado pelos moradores como um cenário propício às doenças que grassavam endemicamente a cidade. Dessa forma, a reclamação acima configurou para o *Jornal do Brasil* como “justa”, na medida que engendrava uma série de códigos propalados pelos médicos-sanitaristas no século XIX e início do XX, que apontavam a falta de oferta d’água como uma forma de sujeitar a população aos riscos de uma epidemia (Chalhoub, 1997).

Agora do subúrbio, em Todos os Santos, a água, “tão indispensável à vida e à higiene”, não era vista há cinco dias:

Os moradores da rua do Livramento e adjacências, em Todos os Santos, há mais de cinco dias não têm uma gota de água e por isso pedem-nos que chamemos a atenção do encarregado da distribuição do precioso líquido, tão indispensável à vida e à higiene.

Achamos de todo ponto justa a reclamação e por isso cremos que a inspetoria de obras públicas não se demorará em atendê-la. (*Jornal do Brasil*, 21 de outubro de 1902. p. 3.)

A ausência de água, como podemos atestar, foi associada às preocupações com a saúde pública, fazendo com que os moradores reclamassem, por vezes, apontando como “direito”, já que “justa”, por outras, como necessária para a manutenção da saúde e, em última instância, necessária à própria vida.

Ainda no bairro de Todos os Santos, agora do morro das Dores, outra reclamação acerca da grave carestia de água, a qual denominaram como “o mal do Ceará”:

Na rua Bella, no morro das Dores, que fica em Todos os Santos, os moradores estão sofrendo o mal do Ceará. Há muitos dias que estão sem água em suas casas, nem para os mínimos misteres domésticos.

Endereçamos essa reclamação ao sr. engenheiro distrital. (*Jornal do Brasil*, 22 de novembro de 1901. Queixas do Povo, p. 3.)

O termo “mal do Ceará”, nas queixas publicadas no *Jornal do Brasil*, tornou-se sinônimo de seca. Colocava à mostra a percepção extremamente negativa acerca da deficitária oferta de água na capital republicana, já que simbolicamente associavam às secas enfrentadas

---

<sup>5</sup> Banheiros. No Brasil atualmente é mais conhecido em sua forma abreviada, “WC”.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

cronicamente pelo Ceará. Além disso, era a oportunidade de evidenciar, mais uma vez, a ineficiência do governo federal no semiárido nordestino, o que provocava severas crises humanitárias, forçando assim movimentos migratórios, como ocorridos entre 1876-1879 e entre 1898-1900 (Villa, 2001).

Em outro morro da cidade, agora do Faria, os moradores queixaram-se da falta d'água há mais de quinze dias:

Os moradores do Morro do Faria, acima do n. 40, queixam-se de sofrer a falta d'água, há mais de quinze dias, e pedem-nos que reclamemos providências. Aí fica a reclamação. Será atendida? Duvidamos. A diretoria de obras públicas não se ocupa com essas ninharias. (*Jornal do Brasil*, 01 de outubro de 1900. Queixas do Povo, p. 2.)

Em um tom que desferia uma mistura de desafio e ironia, o *Jornal do Brasil* apresentou a queixa dos moradores do Morro do Faria. A oferta de água para a população do dito morro representava algo sem importância, uma verdadeira “ninharia” para a diretoria das *Obras Públicas*, segundo o jornal, principalmente por se tratar de algo cujos os prejudicados eram os mais pobres.

No morro de Santo Antônio, na ladeira do Senador Dantas, na região central da cidade, uma comissão foi contar os “horrores” sofridos em razão da falta d'água:

Alguns alegres petizes, (sic) e moradores da ladeira do Senador Dantas, vieram ontem em comissão contar-nos os horrores porque tem passado ultimamente, devido a falta d'água naquela ladeira. É o caso que seus velhos pais, não dispendo de capital para pagarem carregadores de água para as suas casas, pedem-lhes para fazer esse penoso serviço, sendo por isso obrigado a conduzir pesadas latas de água desde o largo da Carioca até os pontos mais elevados da referida ladeira. Chamamos para essa clamorosa irregularidade a atenção do sr. inspetor geral das obras públicas. (*Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1898, p. 2)

Esta queixa narra um cenário constante na capital republicana: pessoas carregando latas d' água na cabeça. Com um abastecimento precário e uma topografia desafiadora, obter água era um verdadeiro martírio, especialmente para os idosos pobres, que não dispunham de capital para contratar carregadores. O *Jornal do Brasil* qualificou esse problema enfrentado pelos moradores como uma “clamorosa irregularidade”.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No morro vizinho, o do Castelo, os moradores sofriam diariamente com a falta d'água, como retratado na reclamação a seguir:

Os moradores do morro do Castelo reclamam diariamente providências contra a falta d'água. Mesmo indo às 3 horas da madrugada para o depósito do Pau do Bandeira, aquela pobre gente, que vive da lavagem de roupa, não consegue obter água. No entanto, afirmam-nos que nas casas dos favorecidos há água até para tanques e repuxos. Reúnem-se 80 e mais pessoas durante a noite, à espera d'água, e nada, nem uma gota. (*Jornal do Brasil*, 14 de setembro de 1900, *Queixas do Povo*, p. 3)

O morro do Castelo era objeto frequente dos intelectuais, jornalistas, criminalistas e higienistas. Em larga medida, apontavam aquela localidade como símbolo do atraso colonial, foco de violência, da insalubridade e das doenças bem no coração da cidade. Advogavam assim a sua derrubada<sup>6</sup>, o que aconteceu, em uma primeira parte, durante a reforma urbana de Pereira Passos (1904), o restante na década de 1920 (Paixão, 2008).

O interessante dessa queixa é apontarmos que a falta d'água era algo diário, impossibilitando assim o asseio tão propalado pelos doutos. Além disso, a carestia hídrica impactava na fonte de renda “daquela pobre gente”, já que parte, ao menos, vivia da lavagem de roupas. Outro aspecto interessante é pensarmos como aquela luta constante pela água, às 3 horas da manhã, deve ter mexido no regime de sono daquela população, retroalimentando a própria fragilidade socioeconômica.

Agora da zona sul da cidade, numa região plana do bairro de Botafogo, a carestia de água também não dava tréguas:

Os moradores da rua Carolina, em Botafogo, queixam-se da grande falta d'água que sofrem há muitos dias.

Os habitantes da casa n. 16, avenida, chefes de família, com pequenos ordenados, tendo direito a uma pena d' água, estão pagando a duzentos réis o barril, por não terem água para as necessidades domésticas. (*Jornal do Brasil*, 07 de agosto de 1900. *Queixas do Povo*, p. 2.)

Com dificuldades para solucionar as necessidades domésticas por falta d'água, os “chefes de família”, moradores de uma casa de cômodo na rua Carolina, em Botafogo, tinham

---

<sup>6</sup> Vale apontar que o *Jornal do Brasil* e raras exceções no mundo intelectual, como Lima Barreto, Monteiro Lobato e Vieira Fazenda, advogaram o oposto.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

um dispêndio que possivelmente fazia falta no final do mês, já que recebiam “pequenos ordenados”. Fica patente assim, como visto em outras reclamações que, por um lado, a falta d’água causava o drama da sede e as dificuldades para os asseios no campo da higiene, por outro, uma indústria lucrava com o desespero dos moradores, o que minava ainda mais os baixos ordenados dos trabalhadores, tornando a vivência na urbe, portanto, ainda mais difícil.

## **Os fiscais da Inspetoria de Obras Públicas: os culpados da crise no abastecimento de água na capital federal?**

O sentimento que parte significativa da população nutria pela *Inspetoria de Obras Públicas*, como não poderia deixar de ser, era bem negativo. Dentre os culpados pela deficitária oferta d’água, os moradores apontavam aqueles que estavam nos distritos, na linha de frente: os engenheiros<sup>7</sup> e os guardas - também chamados de fiscais<sup>8</sup>. Na travessa da Vista Alegre e na rua da Concórdia, os moradores culpavam o novo responsável pela fiscalização:

Os moradores da travessa da Vista Alegre e rua da Concórdia pedem-nos que solicitemos providências do sr. inspetor das Obras Públicas, a fim de ser-lhes fornecido um pouco d’água durante o dia. Enquanto fazia a distribuição um guarda antigo e conhecedor do lugar, essa falta notava-se apenas de vez em quando; hoje vê-se perfeitamente a má vontade do guarda atual para com os moradores desse lugar, visto como há três dias que não há uma gota desse líquido nos supracitados lugares. (*Jornal do Brasil*, 25 de maio de 1897. p. 2)

Com a mudança do “guarda”, um novo cenário foi visualizado pelos moradores: a frequente falta d’água. Os moradores acusavam-no de “desconhecer” o lugar, além de agir com “má vontade”, causando um desabastecimento que já durava três dias.

Em um outro caso, agora com os moradores da rua Bonjardim, implicitamente comungavam da mesma visão negativa relativa ao “guarda” local. Para eles, o incumbido pelo

---

<sup>7</sup> Conforme o decreto nº 363 de 26 de abril de 1890, os 7 engenheiros distritais estavam incumbidos de: “§1º Dirigir e fiscalizar assiduamente os trabalhos a seu cargo, distribuindo o serviço entre os empregados e dando a estes e aos empreiteiros, em conformidade com as instruções do inspetor, as necessárias ordens de serviço para a boa execução e melhor marcha dos trabalhos. (...) § 4º Propor ao inspetor os melhoramentos de serviço que julgarem conveniente.”

<sup>8</sup> O decreto 363 de 26 de abril de 1890 é silente sobre as atribuições dos guardas. No entanto, segundo o decreto 2925 de 14 de maio de 1862, aos guardas competia “(...) §1º vigiarem na conservação dos encanamentos existentes nos respectivos distritos”. Além disso, era competência dos guardas “§2º velar sobre a limpeza e conservação dos chafarizes e bicas públicas, e sobre a distribuição de águas, dando parte imediatamente de qualquer deterioração que tais objetos sofrerem, e das averiguações a que tiverem procedido para conhecerem os perpetradores do dano. § 3º Coibir desordens e prender em flagrante os que danificarem os aquedutos, chafarizes, bicas e quaisquer outras propriedades públicas; conduzindo-os à autoridade policial mais próxima. (...)”

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

serviço agia também com “má vontade”. Entretanto, diferente dos moradores da travessa da Vista Alegre e da rua da Concórdia, que acusavam o “guarda” de ser um “desconhecedor do lugar”, o responsável neste novo caso morava na mesma rua do problema relatado:

Há muitos dias que os moradores da casa da rua Bonjardim n. 68 não tem uma gota d’água para as suas mais urgentes necessidades. Nesse sentido já foram feitas reclamações ao guarda incumbido desse serviço, morador também naquela rua, mas a quem certamente não falta aquele líquido; porém a respeito de providências, nada. Temos esperança de que esse senhor, depois de ler a nossa reclamação, atenderá aos queixosos, que não lhe (sic) agradecidos. (*Jornal do Brasil*, 03 de fevereiro de 1897, p. 2.)

Assim como os moradores das outras localidades citadas, os moradores da rua Bonjardim estavam impossibilitados de suprir as “mais urgentes necessidades”. Dessa forma, apelaram ao morador da mesma rua, apontado como aquele que teria o poder necessário para findar com a carestia de água daquela localidade. Buscava-se forjar assim, numa relação de trato pessoal com o “vizinho-agente”, o caminho para solução de um problema sofrido por todos. No entanto, como nenhuma providência foi tomada, lançaram sobre o caso um manto de desconfiança, com a insinuação de que o agente reclamado, funcionário das *Obras Públicas*, fosse uma exceção naquele quadro de carestia. Decidiram então usar a mediação do *Jornal do Brasil*, pois acreditavam que a publicação da queixa pudesse levar à uma atitude mais proativa daquele, o que beneficiaria a coletividade, nem que fosse pela via do constrangimento.

Retornando à estação de Todos os Santos, temos uma queixa com um elemento complicador frente às últimas duas reclamações apresentadas: os moradores não sabiam a quem dirigir a queixa sobre a falta d’água que acometia aquela localidade “há já alguns dias”. O cargo de fiscal das *Obras Públicas* na região estava vago “há mais de um ano”:

Os moradores da rua Magalhães Couto, estação de Todos os Santos, pedem a quem competir, água, ao menos para os arranjos domésticos, pois que há já alguns dias não possuem tão precioso líquido, não podendo fazer esta reclamação ao respectivo fiscal, porque este cargo se acha vago há mais de um ano, e supõe que a falta d’água é devida ao estado em que se acha o encanamento. (*Jornal do Brasil*, 02 de janeiro de 1896. p. 2.)

Da zona norte da cidade, na freguesia suburbana do Engenho Novo, os moradores queixaram-se ao *Jornal do Brasil* contra o “abuso ou desídia dos funcionários”, por receberem água uma vez por semana, à noite, ao longo dos últimos três meses:

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Os moradores da rua Miguel Fernandes, Engenho Novo, há três meses que recebem água uma vez por semana, isto mesmo uma hora somente, à noite. Como os contribuintes pagaram para terem água diariamente e não por semana, chamamos a atenção de quem competir para esse abuso ou desídia dos funcionários respectivos. (*Jornal do Brasil*, 10 de março de 1897. p. 2.)

A improcedência de tamanha “desídia” deveria ter fim com a regularização do abastecimento, pois, segundo o jornal, os moradores da rua Miguel Fernandes eram “contribuintes”. A lógica empregada pelo jornal de sinalizar aqueles reclamantes como “contribuintes” era para destacar que não se tratava de uma medida meramente caridosa, atendendo àqueles que deveriam se contentar com o que fosse oferecido. Pelo contrário, a posição de “contribuintes” colocava-os como detentores do direito aos serviços do Estado. Esses moradores, portanto, seriam merecedores de um atendimento qualificado, e não de um serviço cheio de intermitências.

Os moradores da rua Santo Alfredo e da ladeira do Vianna, em Santa Teresa, decidiram não mais reclamar com o guarda local, pois já estavam “cansados”. Decidiram endereçar a reclamação ao Diretor Geral das Obras Públicas por meio de um abaixo-assinado e, ao mesmo tempo, secundou ao *Jornal do Brasil*, objetivando dar cabo “ao martírio das pobres famílias, a bem da humanidade e da higiene”:

Escrevem-nos:

"Sr. Redator – ao vosso conceituado jornal, que é o protetor dos que sofrem, vão suplicar o vosso grandioso auxílio, os moradores da rua Santo Alfredo e ladeira do Vianna para a falta de água que há tempo se faz sentir, pois já estão cansados de reclamar do guarda que ali fiscaliza.

Sabemos, entretanto, que certas e determinadas casas têm o precioso líquido necessário; por isso, já fizemos um abaixo-assinado ao sr. diretor geral, mas secundamos o pedido solicitando a vossa benevolência, dando publicidade a estas linhas, a fim de afastar para sempre este martírio das pobres famílias, a bem da humanidade e da higiene, pelo que lhe agradecem os moradores neste local.” (*Jornal do Brasil*, 01 de agosto de 1902. Queixas do Povo, p. 2.)

Além da mediação exercida pelo *Jornal do Brasil*, a *Inspetoria das Obras Públicas* também era presencialmente procurada pelos moradores. Entretanto, o tratamento dispensado no caso a seguir, segundo informou um dos moradores, não foi, digamos, republicano...

É inacreditável o número de queixas que ao *Jornal do Brasil* trouxeram ontem diversos moradores das ruas do Catete, Silveira Martins e Ferreira Viana, os quais nestes últimos dias se tem visto privado de água, esse preciosíssimo líquido, cuja falta, desnecessário dizer, traz os maiores prejuízos e inconvenientes.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Um dos queixosos nos comunicou que indo à *Inspetoria das Obras Públicas* reclamar contra essa falta d'água, foi mimoseado com um palavão que o pôs de cara à banda (Jornal do Brasil, Queixas do Povo, 06 de junho de 1902).

As numerosas queixas acima citadas evidenciam um discurso frequente de culpabilização daqueles que Michael Lipsky chama de *street-level bureaucracy* (2019), ou seja, os agentes de primeira linha de contato, como são os fiscais ou os guardas, tanto alocados nas ruas como na inspetoria. Não temos, através desta pesquisa, subsídios para medir a veracidade de culpa, nem dos destemperos em cada caso, embora seja lícito supor a procedência. No entanto, como será melhor tratado adiante, os trabalhadores das *Obras Públicas* estavam sujeitos às precariedades do próprio sistema de abastecimento, tanto pelo baixo volume captado, como também pelas discrepâncias nos calibres dos encanamentos, como foi reconhecido pelo ministro, Lauro Müller, em 1906.

Seja como for, por ora, fica aqui o embate existente entre os moradores, vilipendiados pela oferta precária do “precioso líquido”, de um lado; no meio, o jornal, desempenhando o papel de mediador; e no outro, os funcionários das *Obras Públicas*, que várias vezes foram apontados como lenientes na hora de encarar os problemas no sistema de abastecimento de água da urbe carioca. Assim, temos os moradores lutando (por esta e outras vias) pelo que julgavam enquanto um direito: o abastecimento de água.

## **O Plano Geral Para Melhorar o Abastecimento de Água à Capital Federal (1906)**

No final do seu governo, o presidente Rodrigues Alves assinou o decreto nº 6204 de 30 de outubro de 1906, no qual aprovou o *Plano Geral para Melhorar o Abastecimento de Água à Capital Federal*. À cargo do ministro Lauro Severiano Müller, dos Negócios da Indústria, Viação e Obras Públicas, o plano era composto por uma longa “Exposição de Motivos”, com uma análise do quadro hídrico da capital federal, para fazer frente “as lacunas, defeitos e abusos, que carecessem de ser sanados ou eliminados”.

Naquele estudo, concluiu-se que a quantidade de água captada era insuficiente, e que havia, adicionalmente, uma “má e defeituosa distribuição do líquido”. Era algo, segundo Müller, que precisava ser enfrentado, já que interessava “à salubridade pública, à prosperidade da cidade, e até mesmo, ao crédito e bom conceito do país, intimamente ligados, na opinião estrangeira, aos da sua capital”.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ainda segundo o estudo apresentado por Müller, a cidade captava dos seus principais mananciais algo em torno de 146 milhões de litros d'água por dia. Com uma base de 700 mil moradores - mesmo ponderando que a densidade populacional não era realmente aquela, já que nos “últimos anos” havia aumentado “sensivelmente”, a média diária seria de 200 litros *per capita*. Assim, segundo o ministro, era preciso aumentar imediatamente para “300 litros diários por habitantes” e, em seguida, para o “400 litros diários”.

O aumento da oferta, contudo, não seria o suficiente, segundo o ministro. Seria importante atacar dois problemas crônicos: as canalizações e os desperdícios. Para o primeiro problema, as adequações só seriam possíveis “por meio da revisão geral da rede”, o que, por “sua natureza”, seria algo demorado, pois precisaria “interromper o serviço de suprimento d'água dos prédios”. Seria preciso ainda calcular e projetar “diversas redes distintas para zonas especiais”. Para Müller, existiam em algumas regiões “calibres exagerados para a graduação das penas”. O excesso de água para algumas áreas era “em prejuízo de outras”. Uma distribuição mais “equitativa” da água poderia diminuir ou até “desaparecer as vítimas e queixosos”. Para o segundo, seria preciso estabelecer a “restrição do volume d'água a suprir cada prédio”. Para o ministro Lauro Müller, a restrição deveria estar em consonância com a lei que já vigorava, que estabelecia uma pena de 1200 litros, mas que deveria neste ponto ser ajustado, segundo observou, para 1800 litros. Essa medida era de “indeclinável necessidade”, pois o “grande estorvo” era o “desperdício gratuito com que nenhum dos consumidores geralmente se preocupa, nem procura evitar”.

Na conclusão da “exposição”, salientou que o “completo melhoramento” precisaria de “alguns anos de prazo para a sua realização”. Para a eficácia dos resultados, seria preciso seguir aquele plano prévio.

## **Entrecruzamento entre as reclamações no Jornal do Brasil e o Plano Geral para Melhorar o Abastecimento de Água à Capital Federal: uma resposta do poder público à crise do abastecimento?**

As reclamações, maciçamente publicadas pela imprensa, repercutiram afinal junto ao poder público? Com base na “Exposição de Motivos” do citado decreto, é possível aferir que sim.

A análise feita pelo Ministério de Estado dos Negócios da Indústria, Viação e Obras Públicas perpassou várias regiões da cidade, apontando os principais problemas existentes nas

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

áreas de captação e distribuição de água. Além disso, dedicaram um espaço para ações que foram colocadas em marcha ainda no governo Rodrigues Alves, e apontou para aquelas que deveriam ocorrer ao longo do próximo governo. Todos esses problemas, tanto os resolvidos como aqueles a resolver, de quando em quando, encontraram os itinerários das reclamações que aqui expusemos. Começamos pelo subúrbio.

Segundo o *Plano Geral para Melhoria do Abastecimento de Água à Capital*, “os subúrbios marginais da Estrada de Ferro Central do Brasil estavam em situação calamitosa”. O abastecimento oriundo do Três Rios e, em menor medida, do Rio d’Ouro, deixava a região exposta “aos maiores vexames”. Segundo o ministro Lauro Müller, a oferta era “intermitente durante horas, grande número de ruas só recebia água em alguns dias da semana, chegando-se, em algumas, ao extremo de só serem supridas um só dia de cada semana e durante poucas horas”.

A solução para essa carência no subúrbio seria uma rede projetada, “alimentada por um grande reservatório em Todos os Santos”, com águas oriundas da Serra do Tinguá. Em caráter provisório, “no intuito de minorar imediatamente os males observados”, Lauro Müller mandou fazer uma ligação com o rio de mesmo nome. O resultado dessa obra foi “imediate e notável”, segundo relatou. Dessa forma, “desde Benfica até o Méier, a situação tornou-se outra, as exigências da população ali foram satisfeitas e as reclamações desapareceram quase por completo.” Relatou ainda o aumento da oferta d’água naquela região para algo na ordem de quatro milhões de litros por dia. Com a obra completa, estimou, a oferta chegaria a 20 milhões de litros por dia.

Será que foi o fim do tormento dos moradores da rua do Livramento e adjacências, da rua Bella (morro das Dores), da rua Magalhães Couto (Todos os Santos) e tantas outras do subúrbio, que sofreram com o calamitoso abastecimento de água? No dia 26 de outubro de 1906, apenas 4 dias antes da assinatura do decreto, o *Jornal do Brasil* recebeu reclamações dos moradores dos “subúrbios servidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, acentuadamente os do Méier”. Eles reclamaram que a água não chegava “para as múltiplas necessidades do lar”. (*Jornal do Brasil*, 26 de outubro de 1906, *Queixas do Povo*, p. 3). Assim, de fato, as reclamações não desaparecem nos subúrbios. De todo modo, vale sublinharmos a intenção do ministro de mostrar-se atento às reclamações populares.

Agora na região central, no Morro do Castelo, “onde a falta d’água era frequente”, foi construído um “pequeno reservatório”, que passou a receber água da Tijuca por meio de duas

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

linhas de encanamento. Apesar do acolhimento, ao menos em parte, das constantes reclamações do Morro do Castelo, o problema da oferta nos morros era algo muito mais plasmado e desafiador, como mostramos aqui nas reclamações no morro das Dores, do Faria, na Ladeira do Senador Dantas, e claro, no próprio morro do Castelo. Segundo a “Exposição dos Motivos” contida no *Plano*, dos 656 km de ruas da cidade, 157 km estavam acima de 30 metros do nível do mar, ou seja, nos diversos morros. Segundo o exposto, dos 145 milhões de litros d’água diários da cidade, “apenas 18, ou cerca de 12% do total, se prestavam ao serviço dos morros e daí provém a irregularidade e consequentes reclamações dos moradores da parte alta”. O ministro Lauro Müller reconheceu, portanto, a insuficiência mais aguda da oferta d’água naquelas localidades mais altas – e pobres – da capital republicana. Que aquela “irregularidade” justificava as “reclamações dos moradores da parte alta”.

Para zona sul da cidade, o que nos remete aos moradores da rua Carolina, em Botafogo, parte do *Plano* do abastecimento (1906) já havia sido posto em prática, com um novo reservatório e com um centro de distribuição, ficando assim, segundo o ministro, “muito bem servido”:

Com a inauguração do novo serviço do reservatório do morro da Viúva, com águas do Rio São Pedro, com o centro de distribuição do bairro de Botafogo, ficaram as águas de Macacos e Cabeça para o serviço do Jardim Botânico, Copacabana e Vila Ipanema.

(...) o referido bairro, até então subordinado às contingências das sobras de água que lá podiam chegar pela rede geral, libertou-se de tal situação: acha-se hoje muito bem servido com cerca de dez milhões de litros que recebe diretamente do Pedregulho, e, antigas e contínuas reclamações que a imprensa quase que diariamente registrava, desapareceram por completo, pode-se dizer. Se uma ou outra ainda se nota, provém de moradores de ruas, as quais não atingiu ainda o serviço de revisão da rede que está sendo gradativamente realizada, de conformidade com o projeto feito.”

Como expôs em outras oportunidades do mesmo *Plano*, ao tratar dos resultados das obras feitas pelo governo naquela localidade, o ministro Lauro Müller sublinhou que “as contínuas reclamações que a imprensa quase que diariamente registrava, desapareceram por completo, pode-se dizer”. Mas ponderou que “se uma ou outra ainda se nota, provém de moradores de ruas, as quais não atingiu ainda o serviço de revisão da rede”.

Tudo isso reforça a força da mediação da imprensa, mesmo havendo possíveis exageros por parte do agente público em questão. Reforça ainda a nossa tese de que o exercício da cidadania na Primeira República não pode ser analisado pela simples régua do voto. A

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

população sabia e usava outros instrumentos, tão ou mais eficazes, para fazer frente às suas dificuldades.

## **Epílogo: e a república que não foi?**

Ao transitarmos por diferentes regiões da então capital republicana, fica evidente que, as reclamações atinentes ao abastecimento de água que aqui foram apresentadas puderam lançar luzes sobre um conjunto de códigos caros àquela sociedade, fazendo dos reclamantes do *Jornal do Brasil* não meros pedintes chorosos, “como que pedia desculpa por ter que se valer do periódico para ver suas queixas, pelo menos divulgadas” (Barbosa, 1996, p. 345), mas sim articuladores hábeis na seara política, que encontraram na imprensa, ávida por prestígio, um espaço para endereçar os problemas cotidianos de cada casa, de cada rua, de cada bairro. Os cidadãos, indignados no entorno de uma bica seca, buscaram atingir as folhas dos jornais para alçarem a um outro dimensionamento, agora ampliado, pertencente a cada leitor e em qualquer parte.

O poder público, como podemos aqui vislumbrar repetidas vezes e em diversas áreas da cidade, estava atento às demandas populares publicizadas através da mediação da imprensa, mesmo que não sanasse plenamente os problemas. As reclamações na imprensa, portanto, eram instrumentos de cidadania que influíam, em alguma proporção, nas políticas públicas aplicadas na então capital republicana. A Constituição de 1891, por certo, marcada pelo liberalismo excludente, ensejava o alijamento eleitoral de parte significativa da população (Ferreira; Delgado, 2008). As burlas eram sistemáticas e desavergonhadas, tanto nos rincões como na capital (Carvalho, 2004; Leal, 2012). Mas a população não ficou inerte, apática, bestializada.

Este trabalho buscou contribuir, em suma, com mais uma demonstração de que a população do Rio de Janeiro não aplicou uma autoexclusão, deixando o poder público atuar (ou omitir-se) sem críticas e demandas. A população era bilontra justamente por saber agir. Ela sabia que a cidadania também se fazia por petições, cartas, pressões presenciais nos órgãos públicos e, claro, através da mediação da imprensa. O *Plano Geral para Melhorar o Abastecimento de Água da Capital Federal* é um reforço importante desse nosso entendimento sobre o Rio de Janeiro e a República que foi, mesmo que imperfeita.

JORNAL:

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Jornal do Brasil

## LEGISLAÇÃO:

Decreto nº 6204 de 30 de outubro de 1906. *Plano Geral para Melhorar o Abastecimento de Água a Capital Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6204-30-outubro-1906-583013-publicacaooriginal-105791-pe.html>. Acesso em: 20 de março de 2021.

Decreto 364 de 26 de abril de 1890. *Regulamento da Inspeção Geral de Obras Públicas da Capital Federal*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D364.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D364.htm). Acesso em: 25 de maio de 2021

Decreto 2925 de 14 de maio de 1862. *Regulamento para o Serviço da Inspeção das Obras Públicas do Município da Corte*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2925-14-maio-1862-555526-publicacaooriginal-74777-pe.html>. Acesso em: 01 de junho de 2021.

## CENSOS:

Recenseamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil: Distrito Federal, 1890. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_obrasraras/or6397/or6397.html#page/10mode/lup](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or6397/or6397.html#page/10mode/lup). Acesso em: 30 de junho de 2021.

Recenseamento do Rio de Janeiro (Distrito Federal) de 1906. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49678.pdf>. Acesso em: 30 de junho de 2021.

## TESES E DISSERTAÇÕES:

BARBOSA, Marialva. *Imprensa, Poder e Público: os diários do Rio de Janeiro (1880-1920)* [Tese de Doutorado]. UFF, Niterói, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *Visões a Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão*. [Tese de Doutorado] 2v. Unicamp, Campinas, 1989.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SANTOS, Everton Costa. *A Imprensa como Mediadora Política: as reclamações da população do Rio de Janeiro no Jornal do Brasil (1891-1902)*. [Dissertação de Mestrado]. UERJ, São Gonçalo, 2009.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. *Ecos da Política: a capital federal. (1892-1902)*. [Tese de Doutorado]. UFF, Niterói, 2004.

PAIXÃO, Cláudia Miriam Quelhas. *O Rio de Janeiro e o morro do Castelo: populares, estratégias de vida e hierarquias sociais (1904-1922)* [Dissertação de Mestrado]. UFF, Niterói, 2008.

## BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Martha C. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830-1900)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Editora Companhia das Letras, 2012.

LIPSKY, Michael. *Burocracia do Nível da Rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Trad. Arthur Eduardo Moura da Cunha. Brasília: Enap, 2019.

MAGALHÃES, Marcelo de Sousa; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz. (Org). *Os poderes Municipais e a Cidade: Império e República*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *O povo na rua e na Justiça, a construção da cidadania e luta por direitos: 1889-1930*. In: SAMPAIO, Maria da Penha Franco (org.) *Autos da memória: a história brasileira no Arquivo da Justiça Federal*. Rio de Janeiro: Justiça Federal/NDC-UFF, 2006.

VILLA, Marco Antônio. *Vida e Morte no Sertão: história das secas no nordeste nos séculos XIX e XX*. São Paulo: Ática, 2001.